LEI Nº 1.298

- De 13 de Setembro de 1.993.
- " AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO BAIRRO ELDORADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir um Posto Policial no Bairro Eldorado.

Art. 2º - A verba decorrente deste Lei, cor rerão por conta da dotação orçamentária pertinente.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍ-NA/TO., aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 1.993.

> JOAQUIN DE LINA QUINTA. Prefeito Municipal.